



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 34/2019 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de equipamentos e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos equipamentos e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 34/2019 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os equipamentos ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os equipamentos e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO QUINTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 5





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SEXTO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**, com sede a Rua São Joaquim, nº 792, Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 023.731.769-98 e portador do RG nº 50519236 residente e domiciliado na Rua São Joaquim, nº 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	10	Diária	Locação de banheiro químico adaptado para cadeirantes, de uma cabine, equipado com um vaso sanitário e um tanque de aproximadamente 200 litros, com produto neutralizador de mau cheiro e bactérias, com painel de identificação (masculino ou feminino). Incluindo montagem e desmontagem, higienização diária, transporte e destinação final de dejetos. Locação por diária.	231,86	2.318,60
1	02	30	Diária	Locação de banheiro químico, de uma cabine, equipado com um vaso sanitário e um tanque de aproximadamente 200 litros, com produto neutralizador de mau cheiro e bactérias, com painel de identificação (masculino ou feminino). Incluindo montagem e desmontagem, higienização diária, transporte e destinação final de dejetos. Locação por diária.	209,06	6.271,80
2	08	02	Unidade	Locação de gerador de energia – grupo gerador de 260KVA's, trifásico, 380/220 volts, silenciado 90DB a 5 metros de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com mínimo 25 metros de comprimento cada. Montagem, instalação, desmontagem, transporte e técnicos responsáveis. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	2.776,34	5.552,68
3	06	400	Metro	Locação de fechamento metálico, com 2,20X2,20m, em chapa galvanizada, com serviço de montagem, desmontagem e transporte. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	24,10	9.640,00

**3.3.** Valor total do Fornecedor: R\$ 23.783,08 (Vinte e três mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista

*Janene*

*JP*

Página 2 de 5





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 34/2019.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos serviços e

Página 3 de 5





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- b) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;
- c) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.39;
- d) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.39;
- e) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.39;
- f) 09.005.13.392.0013.2.039.3.3.90.39;
- g) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.39;
- h) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.39;
- i) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.39;
- j) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.39.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 34/2019.

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**11.1.** O Município, através das Secretarias requerentes, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

**11.2.** A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 34/2019.

**11.3.** A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

## CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 34/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

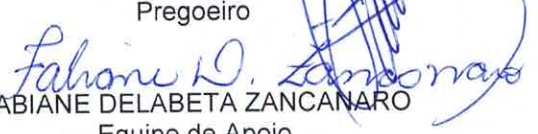
Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

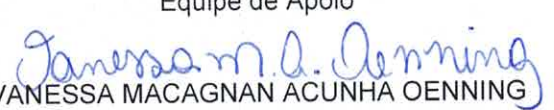
Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2019.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS  
MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA – Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019/**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ nº 20.324.313/0001-02**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	01	10	Unidade	Locação de equipamento de som para eventos internos de pequeno porte (até 100 pessoas), composto de: mesa de som de até 16 canais; equalizador; amplificador; crossover paramétricos; 2 (duas) caixas de som de duas ou três vias, acompanhadas de suportes casa haja necessidade; 1 (um) microfone sem fio; notebook com entradas USB e saída de som P2; transporte, montagem e técnico responsável; montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação do conjunto por evento.	434,43	4.344,30
4	02	08	Unidade	Locação de equipamento de som para eventos internos de pequeno porte (até 300 pessoas), composto de: mesa de som; equalizador; 2 (dois) amplificadores; 2 (duas) caixas P.A. Line, 2 (dois) subwoofer, treliças para suportes; notebook com entradas USB e saída de som P2; 1 (um) microfone sem fio de mão e 2 (dois) microfones com fio e suportes; transporte, montagem e técnico responsável; montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação do conjunto por evento.	623,00	4.984,00
2	03	06	Unidade	Locação de equipamento de som para eventos internos de médio porte (até 1000 pessoas), composto de: mesa de som de até 16 canais; equalizador; amplificadores; crossover paramétricos; 4 (quatro) caixas P.A. Line, 4 (quatro) subwoofer; iluminação de LED; mesa DMX; máquina de fumaça; moving head; LED; mini moving; até 30 (trinta) metros de treliças para iluminação e suspensão das caixas de som; 2 (dois) microfones sem fio de mão e até 8 (oito) microfones com fio e suportes; caixas acústicas modelo monitor (retorno); notebook com entradas USB e saídas de som P2; transporte, montagem e técnico responsável; montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação do conjunto por evento.	1.000,00	6.000,00
2	04	03	Unidade	Locação de estrutura e equipamentos de som para eventos de grande porte (até 5000 pessoas), composto por: estrutura de som com 8 Line Array com 2 (dois) alto falantes de 10 polegadas, 8 sub graves com 4 falantes de 18 rms; amplificadores em número suficiente para tocar as caixas; 1 (uma) mesa digital 40 canais com capacidade para gravação dos eventos em multi pista; 16 (dezesesseis) pares de LED 3 w; 6 (seis) bean 200 7R; 2 (dois) dimmer de 12 canais; 8 (oito) brut 2600 w; 2 (duas) máquinas de fumaça 3000 w; 50 (cinquenta) metros de treliça de alumínio q30; 1 (um) side duplo stereo devidamente amplificado; 4 (quatro) monitores de 1000 w RMS; 8 (oito) pares 64 1000 w; multicabo 48 vias com mínimo 70 metros; 4 (quatro) microfones sem fio UHF de alta qualidade; bateria completa com 3 pratos e ximbal; 1 (um) amplificador de baixo composto por duas caixas e um amplificador; 2 (dois) amplificadores de guitarra com 2 alto falantes de 12"; 15 pedestais; 11 microfones com fio; kit de microfones específicos para bateria; 1 praticável de 3x2m com 30 cm de altura; 2 main power para luz e som; 1 canhão seguidor SR; 1 sub com 1 alto-falante de 18" para bateria; sistema de powerplay com 8 fones e extensores de 10m com volumes individuais de cada canal; montagem, desmontagem e técnicos responsáveis; montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação do conjunto por evento.	3.717,70	11.153,10
3	03	08	Unidade	Locação de tenda tamanho 10X10m, com cobertura e fechamento laterais em lona blackout, tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas inteiriças para captação e escoamento de água, altura mínima de 3 metros, com possibilidade de ser montada com até 4 metros em seus pés de sustentação lateral. Montagem, desmontagem, transporte e técnico responsável. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	1.338,68	10.709,44
3	04	08	Unidade	Locação de tenda tamanho 5X10m, com cobertura e fechamento laterais em lona blackout, tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas inteiriças para captação e escoamento de água, altura mínima de 3 metros, com possibilidade de ser montada com até 4 metros em seus pés de sustentação lateral. Montagem, desmontagem, transporte e técnico responsável. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	1.225,00	9.800,00
3	05	12	Unidade	Locação de tenda tamanho 5X5m, com cobertura e fechamento laterais em lona blackout,	663,06	7.956,72



				tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas interiores para captação e escoamento de água, altura mínima de 3 metros, com possibilidade de ser montada com até 4 metros em seus pés de sustentação lateral. Montagem, desmontagem, transporte e técnico responsável. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.		
--	--	--	--	---	--	--

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 54.947,56 (Cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).  
 Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.  
 Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.  
 Data: 29/08/2019  
 Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).  
**Pregão Presencial SRP Nº 34/2019.**

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:79A2D2AB**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019/**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
 Contratada: **JAIR DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ nº 02.189.410/0001-58**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	05	10	Unidade	Locação de painel de LED P6, de alta resolução, com tamanho de 4X2m, com controladora HDMI, VGA e coaxial para conexão de vídeos, notebooks, câmaras e outros, 10 metros de trilha P30, 4 cubos P30, 2 sapatas P30. Montagem, desmontagem, transporte e técnico responsável. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	1.990,00	19.900,00
2	06	08	Unidade	Locação de TV de LED, mínimo 42". Montagem, desmontagem, transporte e técnico responsável. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	225,00	1.800,00
2	07	03	Unidade	Serviço de vídeo streaming de evento composto por uma central de corte, com 2 filmadoras 4K, 1 drone 4K, profissionais com experiência e operadores necessários para até 5 horas de duração. Serviço poderá ser realizado em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Serviço por evento.	2.776,34	8.329,02
2	09	04	Unidade	Locação de climatizador de 90 litros e 1500 w. Montagem, instalação, desmontagem, transporte e técnicos responsáveis. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	702,26	2.809,04
3	01	100	Metro	Locação de grades de contenção, com serviço de montagem, desmontagem e transporte. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	17,64	1.764,00
3	02	02	Unidade	Locação de palco de 96m² (12X8m), com 110 cm de altura do chão e com cobertura. Montagem, desmontagem, transporte e técnico responsável. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	5.584,00	11.168,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 45.770,06 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e seis centavos).  
 Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.  
 Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.  
 Data: 29/08/2019  
 Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).  
**Pregão Presencial SRP Nº 34/2019.**

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:25F2A1B4**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
 Contratada: **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME – CNPJ nº 16.651.256/0001-07**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	10	Diária	Locação de banheiro químico adaptado para cadeirantes, de uma cabine, equipado com um vaso sanitário e um tanque de aproximadamente 200 litros, com produto neutralizador de mau cheiro e bactérias, com painel de identificação (masculino ou feminino). Incluindo montagem e desmontagem, higienização diária, transporte e destinação final de dejetos. Locação por diária.	231,86	2.318,60
1	02	30	Diária	Locação de banheiro químico, de uma cabine, equipado com um vaso sanitário e um tanque de aproximadamente 200 litros, com produto neutralizador de mau cheiro e bactérias, com painel de identificação (masculino ou feminino). Incluindo montagem e desmontagem, higienização	209,06	6.271,80



				diária, transporte e destinação final de dejetos. Locação por diária.		
2	08	02	Unidade	Locação de gerador de energia – grupo gerador de 260KVA's, trifásico, 380/220 volts, silenciado 90DB a 5 metros de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com mínimo 25 metros de comprimento cada. Montagem, instalação, desmontagem, transporte e técnicos responsáveis. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	2.776,34	5.552,68
3	06	400	Metro	Locação de fechamento metálico, com 2,20X2,20m, em chapu galvanizada, com serviço de montagem, desmontagem e transporte. Montagem em qualquer local do território do Município de Três Barras do Paraná. Locação por evento.	24,10	9.640,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 23.783,08 (Vinte e três mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).  
 Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/08/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 34/2019.

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**FD2E2508

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
 Contratada: **AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME – CNPJ nº 23.479.244/0001-02**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	01	100	Diária	Serviço de segurança desarmada. Contratação por diárias de 10 horas trabalhadas.	233,00	23.300,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/08/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 34/2019.

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**DB7CCDFA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 39/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**A. J. ZORNITTA e CIA LTDA – CNPJ nº 13.553.143/0001-72**

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS			
5	100	Balde	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	FALUB / HS AW 68	220,00	22.000,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

**DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME – CNPJ nº 23.797.356/0001-01**

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS			
8	40	Balde	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	EVORA	279,30	11.172,00
9	30	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	269,00	8.070,00
12	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	EVORA	23,50	5.640,00
13	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	TEXSA	18,30	4.392,00
16	100	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT	LUBRAX	16,00	1.600,00